



## LIVRO DE DECRETOS

005

= DECRETO Nº 2.086 =

DISPÕE SOBRE VALORES DOS ALUGUÉIS DAS SALAS E DE  
PENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

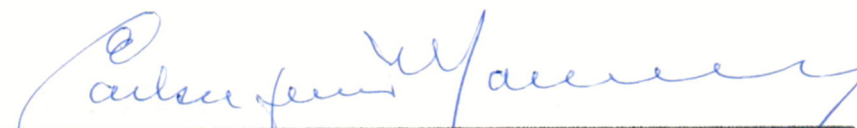
Artigo 1º - Ficam fixados, conforme seguem, os valores dos aluguéis mensais das salas e outras dependências da Estação Rodoviária de Lorena:

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| VIAÇÃO COMETA (Sala 3).....       | Cr\$ 40.000,00 |
| VIAÇÃO SAMPAIO (Sala 4).....      | Cr\$ 30.000,00 |
| PÁSSARO MARRON (Salas 5 e 6)..... | Cr\$ 70.000,00 |
| EMPRESA SAN MARTIN (Sala 7).....  | Cr\$ 30.000,00 |
| BAR.....                          | Cr\$ 50.000,00 |
| BANCA DE JORNAIS E REVISTAS.....  | Cr\$ 200,00    |
| W.C.....                          | Cr\$ 200,00    |
| BAGAGEIRO.....                    | Cr\$ 200,00    |

Artigo 2º - As importâncias relativas aos aluguéis serão recolhidas até o 5º (quinto) dia de cada mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.997 de 21 de março de 1983.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

006

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.086/84)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de janeiro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =